

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

PORTARIA ARSAE-MG Nº 192, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de realizar estudos e promover a implementação de novo sítio eletrônico para a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudos e promover a implementação de novo sítio eletrônico para a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Bárbara Peters Almas, Masp: 1.479.059-6, Ascom, responsável pela Coordenação;

Adriano Pereira da Silva, Masp: 1.371.298-9, Gabinete;

Augusto Machado Reis, CPF: 068.161.816-70, Gabinete;

Antônio Augusto Pereira Rosa, Masp: 1.196.471-5, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;

Evandro Antônio Brazil Filho, Masp: 1.241.511-3, Ouvidoria;

Flávio Martins da Cruz, Masp: 1.371.341-7, Gerência de Regulação Operacional;

Marcellus Montarroyos Franklin, Masp: 1.488.028-0, Ouvidoria;

Vanessa Miranda Barbosa, Masp: 1.371.788-9, Coordenadoria Econômica.

Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsae-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O grupo será responsável por coordenar as atividades necessárias para o desenvolvimento e implementação do sítio eletrônico, a ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16637440** e o código CRC **25655218**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000836/2020-70

SEI nº 16637440